



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 003/2023 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2023.

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de setembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor**

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.**

Ao cumprimentá-lo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, encaminhamos à Vossa Excelência o presente, o qual serve como resposta ao Ato nº 09/2023-GAB, conforme segue abaixo:

- A) – A cópia da gravação da oitiva do Sr. Jorge Flores, realizada no dia 12/09/2023, já se encontra disponível junto ao setor de imprensa da Câmara Municipal e pronto para ser fornecido cópia. Solicitamos apenas, por questão de segurança que tragam um pendrive ou HD externo com espaço suficiente para copiar o arquivo. Sobre a ata da reunião do dia 12/09/2023, a mesma já está disponível no site da Câmara Municipal na aba da CPI.
- B) – Sobre o relatório da visita *in loco*, informamos que o ato restou prejudicado em razão da impossibilidade do Sr. Jorge Flores em comparecer a visita, pois conforme disposto na Ata 10 – Diligência *in loco* juntado na aba da CPI no site da Câmara, havia sido previamente combinado com o servidor para que este acompanhasse os membros da CPI no local das obras investigadas, sendo que ao saírem da sede da Câmara o presidente da CPI Vereador Willian Freitas contactou via telefone o Sr. Jorge Flores, onde este informou que, em razão de ter sido convocado de forma urgente a Prefeitura, não poderia se fazer presente na diligência, razão pela qual o ato foi suspenso pelo presidente da CPI, tendo os membros retornados para a Câmara Municipal.

Ao momento, é que tínhamos a expor e, nos colocamos à disposição sempre que necessário.



Documento assinado digitalmente  
WILLIAN FREITAS RODRIGUES  
Data: 18/09/2023 14:44:32-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**WILLIAN FREITAS**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2023

RECEBIDA  
19/09/2023  
AS 08H40

MARCIO ANTÃO CANTERLE  
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 515/2022